



**IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017**

**SOCIO-ENVIRONMENTAL IMPACTS IN RONDÔNIA IT: ANALYSIS OF THE VIOLENCE OBSERVATORY AGAINST INDIGENOUS PEOPLES - CIMI / 2003-2017**

Rafael Ademir Oliveira de Andrade<sup>1</sup>, Denise Nayara Martins Campos<sup>2</sup>

**RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo realizar uma análise sobre as violências, suas formas e possíveis causas em Terras Indígenas de Rondônia a partir da análise dos documentos do Observatório da violência contra povos indígenas organizados pelo Conselho Indígena Missionário (CIMI) dos anos de 2003 a 2017. Para isto, realizamos um recorte dos eventos de violência contra povos indígenas que ocorreram no estado de Rondônia em todos os documentos, depois os classificamos em três eixos: causados por agentes privados de pessoa física, agentes privados de pessoa jurídica e pelo Estado. Foram levantados 161 casos de violência com maior incidência. Concluímos que mesmo tendo diversas origens e naturezas o Estado brasileiro possui ligação com as violências causadas, que seja por ser indutor ou pela não supressão de atos violentos e refletimos também sobre o Brasil enquanto país que possui alto índice de violência contra povos indígenas e lideranças ambientais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência. Povos Indígenas. Amazônia. Terras Indígenas.

**ABSTRACT**

*The objective of this work is to analyze the violence, its forms and possible causes in Indigenous Lands of Rondônia from the analysis of the documents of the Observatory of violence against indigenous peoples organized by the Indigenous Missionary Council (CIMI) from 2003 to 2017. For this purpose, we made a cut-off of the events of violence against indigenous peoples that occurred in the state of Rondônia in all documents, then classified them into three axes: caused by private agents of individuals, private agents of legal entity and by the State. A total of 161 cases of violence were raised with a higher incidence. We conclude that even though the Brazilian State has several origins and natures, it has a connection with the violence caused, either because it is an inducer or because it does not suppress violent acts, and we also reflect on Brazil as a country that has a high rate of violence against indigenous peoples and environmental leaders.*

**KEYWORDS:** Violence. Indian people. Amazon. Indigenous Lands.

<sup>1</sup> Sociólogo, Mestre em Educação e doutorando em desenvolvimento regional pela Universidade Federal de Rondônia onde pesquisa com impactos em terras indígenas no estado de Rondônia (2008-2018). É professor no Centro Universitário São Lucas (UNISL Porto Velho) onde também atua como orientador de iniciação científica nas áreas de políticas públicas para a população indígena. Contato em profrafaelsocio@gmail.com

<sup>2</sup> Sou acadêmica do 6º Período de Ciências Contábeis da São Lucas Educacional, fiz iniciação científica voltada para área de Ciências Sociais aplicada



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA  
CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017  
Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

### 1. INTRODUÇÃO

Na Amazônia há um total de 27% de terras indígenas demarcadas ou em processo de demarcação, sendo que no recorte de 2000 a 2014 apenas 2% desses territórios foram desmatados, já nas terras não-índigenas temos 19% (CRISÓSTOMO, 2015). Em Rondônia há um total de 23,7% de demarcação em seu território total, sendo espaço de vivência de 10.683 indivíduos.

A partir desses dados partimos do pressuposto que existem vetores de impactos nas terras indígenas de natureza privada e pública que se movimentam em torno desses territórios. Em síntese esses agentes buscam expandir as fronteiras de exploração dos recursos naturais (água, biodiversidade animal e vegetal, pasto para o gado, campos para a monocultura, minérios, madeira, dentre outros) para dentro dos espaços conservados, Terras Indígenas e áreas de preservação ambiental. É parte da análise socioambiental do bioma amazônico compreender a particularidade desses processos de invasão e resistência.

A pesquisa caracteriza-se como um estudo descritivo do tipo análise documental de natureza qualitativa, tendo como objetivo mensurar, a partir de documentos oficiais os impactos socioambientais causados em Terras Indígenas em Rondônia causados por agentes privados (de grandes e pequenos empreendimentos) e agentes públicos, tais como ausência do Estado, projetos de colonização, dentre outros. Para alcançar tal

objetivo, foram utilizados dois procedimentos: leitura geral e coleta de dados dos relatórios anuais do Observatório da Violência contra Povos Indígenas no Brasil dos anos de 2003 a 2017, recortando neste universo os atos de violência contra os povos indígenas em Rondônia, o segundo procedimento foi a análise desses resultados em conexão com as demais reflexões sobre o tema.

Primeiro dado é que as ocorrências de violência são crescentes de 2003 a 2017, também pode-se dizer que o contato com as comunidades e instituições que permitem a coleta desses dados se tornou mais efetiva, tornando inconcluso essa primeira questão, o total de ocorrências de violências registradas é de 166. Muitas das ocorrências ocorrem em mais de um povo, mas aqueles mais relatados como atingidos em Rondônia são Cinta Larga, Kaxarari e Suruí (09 ocorrências), Karipuna e Karitiana (com 08 ocorrências), Arara e Puruborá (com 06 ocorrências) e Cassupá, Oro Waran e Uru Eu Wau Wau (com 05 ocorrências).

As ocorrências mais denunciadas são aquelas causadas pelo Estado como 32 denúncias por desassistência, sendo 11 em educação indígena e 16 na saúde, 05 em desassistência generalizada na comunidade, foram denunciadas construções de 04 Usinas Hidrelétricas e 04 Pequenas Centrais Hidrelétricas de 2009 a 2012, atingindo diversas terras indígenas graças aos impactos conectados e secundários de tais construções,



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA  
CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017  
Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

10 ocorrências de assassinatos, com maioria entre o povo Kaxarari (04) e 14 ameaças e tentativas de assassinato e estupro, foram denunciadas 44 ocorrências de invasões para extração de recursos, sendo 18 madeira, 12 garimpo, 14 de recursos em geral, sendo que a retirada de madeira permite a invasão para criação de gado e/ou outras atividades.

É possível concluir que a preservação ambiental dentro das terras indígenas leva ao aumento de invasões, em sua maioria violentas, dos não-indígenas, que pressionados pelo avanço do capital sobre a Amazônia normalmente avançam sobre terras não exploradas, movimento este que historicamente acompanha o processo de ocupação da Amazônia e se estende das formas contemporâneas de utilização da floresta amazônica.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Desenvolvimento, subdesenvolvimento e as mobilizações internas dos povos

O fim da Segunda Guerra Mundial marca o início da era dos Estados Unidos da América enquanto bloco hegemônico mundial, especialmente nos países alinhados ao capitalismo ocidental. É possível definir que este marco histórico representa também o início da era do desenvolvimento enquanto um objetivo a ser buscado pela quase totalidade dos países alinhados ao bloco ocidental-capitalista.

Sachs (2000) aponta que o discurso de Truman em 20 de Janeiro de 1949 aponta uma política externa definindo as categorias excludentes desenvolvido versus subdesenvolvido. Tendo o modelo norte-americano como ponta de lança do desenvolvimento, o então presidente dos EUA define um objetivo para as nações, tal qual o evolucionismo social definido pelo positivismo sociológico de Saint-Simon e Durkheim. Os países subdesenvolvidos são aqueles que não possuem o “padrão norte americano”.

Salientamos que esta postura é uma nova forma de colonialismo (SACHS, 2000) que propicia a imposição de políticas externas - oriundas deste modelo ianque - nos países subdesenvolvidos “como forma de auxiliar estes na caminhada ao futuro”, tal qual o Brasil: país do futuro. Obviamente modelos de desenvolvimento oriundos da mobilização interna aos povos e de seus interesses foram descartados neste processo.

A partir deste ponto os cientistas se apropriaram do evolucionismo de Darwin para associar evolução a desenvolvimento, adquirindo assim um caráter colonizante súbito e violento, enquanto destino necessário e inevitável. Assim, como outros aspectos do (neo)colonialismo, busca categorizar as diferentes culturas - tendo como topo a cultura branca, não mais grega, romana ou Européia industrial, mas o novo capitalismo norte-americano. Com isso, o objetivo é impossibilitar histórias, organizações dos



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017

Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

outros povos que são vistos como inimigos do “desenvolvimento”.

Uma questão interessante, e que em certa medida fala sobre as polarizações políticas do Brasil contemporâneo, é que o desenvolvimento proposto por Truman, em 1949, é uma forma do “expansionismo soviético” de Stalin, uma forma de colonialismo diferente mas com naturezas semelhantes, um caminho inevitável que preconiza o materialismo histórico/desenvolvimento burguês.

Após esse primeiro momento, de definição que “lá fora” está o subdesenvolvimento, agora é preciso refletir sobre suas causas materiais e históricas, assim como seus efeitos sobre os povos, corpos, culturas, instituições, dentre outros. É possível apontar a partir de Sachs (2000) e Quijano (2005) que as bases coloniais são elementos constitutivos deste subdesenvolvimento assim como a criação/manutenção de uma elite colonialista submissa aos interesses internacionais, mas modernamente é possível pensar termos comerciais, dependência, protecionismo, falta de democracia e outros elementos. Uma teoria que busca abarcar essa relação é a da Dependência, definindo que certos países são atrasados graças ao processo colonizador, o subdesenvolvimento é criação do desenvolvimento.

Após a declaração de Truman em 1949, o conceito de desenvolvimento foi reduzido a crescimento econômico, deixando

claro que a ideia inicial é crescer, não distribuir. Nos anos 50 do século XX, apesar da ONU apontar a busca pelo fim da pobreza, a industrialização total e o aumento do Produto Nacional Bruto (PNB) eram o foco quando o assunto era desenvolvimento, pois havia uma perspectiva ideológica que o desenvolvimento social seria consequência do crescimento do PNB, havendo uma separação entre o econômico e o social.

Na década de 60 do século XX as questões começam a mudar, propondo um contrabalanço a partir do desenvolvimento social, mas os economistas da época consideravam as questões sociais como obstáculos ao “desenvolvimento”, assim como gestores e políticos nacionais do Brasil contemporâneo se posicionam - especialmente contra povos indígenas, atos exemplificados e ainda em tramitação<sup>1</sup>:

PEC 215/2000 - demarcação de Terras pelo Congresso;

PLP 227/2012 - Legalização de latifúndios e outros agentes privados em TI;

Portaria 303/2012 - Revisão das TI já demarcadas;

PL 1610/1996 - Liberação de Mineração em TI para “qualquer interessado”.

PEC 237/2013 - Permite que agricultores se apossam de TI por meio de concessão;

1

[https://pib.socioambiental.org/pt/Lista\\_de\\_atques\\_ao\\_direito\\_ind%C3%ADgena\\_%C3%A0\\_terra](https://pib.socioambiental.org/pt/Lista_de_atques_ao_direito_ind%C3%ADgena_%C3%A0_terra)



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA  
CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017

Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

Portaria 419/2011 - Diminui os prazos para deliberação da FUNAI de grandes empreendimentos em TI, impossibilitando uma análise efetiva dos Impactos

Decreto 7957/2013 - Libera a intervenção das Forças Nacionais em TIs de forma unilateral.

Na década de 70, o Banco Mundial admite que o crescimento não acabou com as desigualdades sociais, apontando a necessidade de refletir um paradigma da integração, unindo recursos físicos, procedimentos técnicos, aspectos econômicos com mudanças sociais significativas nos modos de vidas, buscando um desenvolvimento participativo. Este projeto do BM mundial fracassa, mas gera uma nova ideia sobre o processo. Em 1975, a 7ª sessão especial da Assembléia Geral das Nações Unidas debate que o desenvolvimento não acabaria com a fome, tornando ainda mais alto os níveis de pobreza absoluta de até dois quintos da população (SACHS, 2000), sugerindo que a noção de desenvolvimento deveria mudar para a busca da satisfação das necessidades básicas das populações.

Em 1978 especialistas da UNESCO promoveram o conceito de desenvolvimento endógeno, criticando o desenvolvimento em estágios e propondo que cada país partisse de suas especificidades para alcançar este objetivo - o bem estar social. É neste momento que surgem alternativas como o re-desenvolvimento e o desenvolvimento sustentável, que para Sachs (2000) não seria

senão uma forma de manter o desenvolvimento capitalista junto com uma perspectiva mais durável do que a atitude predatória anterior.

O desenvolvimento enquanto (neo)colonialismo intenciona extrair da sociedade e da cultura sua autonomia, relacionando política, ética e economia ao eixo do colonizador, pautando uma sociedade que historicamente tem como elemento central a economia, sendo genocida, violenta e destrutiva em muitos aspectos, fazendo com que a resistência surja em todos os lados. A Economia fornecia uma base científica para os desejos da classe dominante, levando o povo à crença do caminho inexorável, como por exemplo as manifestações endo e exógenas a construção de barragens na Amazônia, como Jirau e Santo Antônio em Rondônia:

O deputado federal Eduardo Valverde (PT-RO) defende que o Brasil deve manter a sua matriz energética hidráulica, pois, segundo ele, é a mais limpa e mais ambientalmente sustentável. Ele diz que o povo de Rondônia é favorável à construção das hidrelétricas com responsabilidade social e ambiental. “Não é nenhum movimento contra o Ibama, ou contra a ministra Marina [Marina Silva, ministra do Meio Ambiente], pelo contrário, nós estamos até fortalecendo esse papel regulador do instituto, de proteção do meio ambiente”, disse o deputado. Ele também argumentou que não existe empreendimento sem impacto, mas garantiu que os prejuízos das hidrelétricas para as comunidades serão minimizados. (DIAS, S/D)

A Lei da Escassez, aplicada na questão energética no nosso exemplo, foi



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA  
CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017

Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

elaborada por economistas para descrever as necessidades infinitas dos seres humanos frente aos recursos finitos, sendo necessária a busca ávida pela satisfação desses desejos. Entretanto, para salientar que este é um modelo nosso Sachs (2000) aponta antropólogos como Sahlins e Clastres para exemplificar culturas que não partem da escassez como premissa cultural central, assim como Philippe Descola (2006) define outras cosmologias na relação cultura-natureza-produção da vida material em povos da Amazônia.

Sachs (2000) aponta que há uma resistência - sempre há - do homem comum aos imperativos da economia da escassez e do desenvolvimento: há uma reconstrução criativa das formas básicas de organização social, elementos esses que podem ser percebidos no cotidiano. A partir disso, há uma necessidade de pensar desenvolvimentos focando nas necessidades locais/regionais/sustentáveis/étnicas que dialoguem de forma coerente com a rede mundial - que existe apesar de nós - partindo de um "senso de realidade" que permeia as reflexões. É nesse contexto que os povos indígenas em suas culturas diferentes podem nos propor reflexões, sendo necessário compreender suas formas de resistência e sobrevivência frente as violências privadas e estatais.

### 2.2 Indígenas, Terras e crescer/desenvolver

Segundo relatos sobre as primeiras viagens dos portugueses e espanhóis, o país tinha uma grande abundância de alimentos e diversos povos que já habitavam a região, após a conquista em 1500, esses povos ficaram conhecidos como indígenas. Ao fazer uma análise com base histórica, percebe-se que o processo de colonização do país resultou no etnocídio desses povos provocados pelas diferenças culturais, como ideologia religiosa, pela escravidão e conflitos entre os portugueses e a população já residente na terra "recém" descoberta. Segundo o antropólogo Moreira Neto, entre os anos de 1750 e 1850, os indígenas deixaram de ser a maioria e se tornaram a minoria na Amazônia.

O cenário começa a mudar em 1970, quando os povos indígenas com apoio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) começaram a se reunir em assembleias, assim ganhando espaço nos meios de comunicação. Em 1998, a Constituição Federal passa a assegurar os direitos indígenas, como o reconhecimento de suas organizações sociais e seus direitos às terras tradicionalmente ocupadas pelos mesmos. Segundo o art. 231. da Constituição Federal de 1998:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1º São terras



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017

Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

Atualmente, apesar da delimitação de 27% da área da Amazônia brasileira como terras indígenas ainda ocorrem muitas invasões nesses espaços de não indígenas para extração de recursos naturais, porque as áreas são consideradas improdutivas pelo mercado (agricultura, gado, extrativismo mineral, extrativismo de madeira), porque tem poucos indígenas para muita terra e há uma ilegalidade intrínseca no uso da terra por parte da elite dominante.

O Estado de Rondônia possui a população estimada de 1.805.788 habitantes (IBGE, 2017), sendo a população indígena de 12.015 habitantes (IBGE, 2010), no Estado 23,36% da área foi demarcada como TI, contudo a maioria dos impactos ocorridos nessa região decorrem de avanços dos não indígenas nas localidades por motivos da riqueza faunística, florística e mineral, ocasionando vários conflitos entre os indígenas e os invasores.

Segundo Santos (2014) as ações do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária) foi responsável pelo desaparecimento de vários povos por omitir a presença de indígenas nas áreas que eram de interesse para empresas privadas, assim liberando a entrada de grileiros e posseiros que estão em busca dos recursos daquela localidade. A consequência desses atos são os conflitos entre os indígenas e os não indígenas ocasionando o assassinato de vários líderes durante a luta para recuperar seus territórios.

Como resultado do processo de ocupação dirigido pelo Estado, acontece o desmatamento das florestas, conseqüentemente ocorre aumento de temperatura regional impactando na variação do ciclo hídrico regional. Com isso fica cada vez mais frequente os casos de fogo florestal tendo como efeito o empobrecimento das florestas. Em agosto de 2016 a TI Karipuna foi a que apresentou maior área e focos de queimada em seu entorno, colocando em risco a segurança da comunidade e a estabilidade do próprio meio físico, pois as áreas com grande acumulação de biomassa ao serem queimadas resulta em mortes e intoxicações, impactando também a fauna da localidade. A terra indígena com maior queimada em seu interior foi a Massaco, muitos dos focos de queimadas são causados por fazendeiros para “limpar” os pastos.

Outro motivo de impacto socioambiental e que gera conflitos é a implantação de empreendimentos hidrelétricos na região (Santos, 2018), gerando emissão de



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA  
CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017

Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

gases de efeito estufa, podendo resultar em mudanças climáticas, também compromete a qualidade das águas, além de impulsionarem a abertura de estradas atraindo um maior fluxo de garimpeiros, grileiros e madeireiros na região.

Além das invasões nas terras indígenas demarcadas, ainda existe os casos dos povos indígenas “isolados” que decidiram se manter a distância do resto da sociedade por causa de suas experiências traumáticas com o processo de expansão territorial nacional que os afetaram de forma negativa ao longo da história. Com isso, até o dia de hoje eles lutam para que ocorra a demarcação de suas terras, que são frequentemente invadidas por não indígena que tem como objetivo a extração dos recursos naturais para lucro próprio.

Segundo relatos do CIMI (2017), está ocorrendo ao longo dos anos cortes drásticos dos recursos orçamentários enviados à Coordenadoria Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC), esse fato está ocasionando na ruína da política de proteção dos povos indígenas livres e também prejudicando a política de garantia territorial, o recurso orçamentário disponibilizado em 2018 é mais de 70% inferior em comparação com o disponibilizado em 2014. Portanto, fica a cada dia mais evidente a vulnerabilidade desses povos e o risco de massacres, pois, estão a cada dia mais expostos ao invasores.

### 3. METODOLOGIA DE ESTUDO

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo descritivo do tipo análise documental por meio da análise de conteúdo, para ocorrer a dissertação foram utilizados os seguintes procedimentos: leitura de artigos relacionados as violências sofridas pelos povos indígenas, incluindo suas principais causas, após isso, foi realizado a organização e recorte dos textos para ser utilizado como embasamento teórico-científico deste artigo. Tendo como principal fonte de embasamento utilizado o Relatório do CIMI dos anos 2003 a 2017, focando no Estado de Rondônia.

#### 3.1 Organização de documentos

O presente trabalho tem como ponto de partida artigos e teses que permeiam o assunto abordado, desde a Constituição Federal do Brasil até relatórios anuais do CIMI, entre outros.

#### 3.2 Recorte das partes utilizadas no trabalho

As partes que serão utilizadas de apoio para as discussões e estruturação deste artigo permeiam as teses de dissertações sendo de mestrado/doutorado, artigos publicados em revistas e leis aplicadas no Brasil, com ênfase nos relatórios do observatório de violência contra os povos indígenas, sempre partindo da temática de violências realizadas contra esses povos dentro do território de Rondônia.

#### 3.3 Análise e Conclusão





## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA  
CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017  
Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

Os documentos após selecionados terão as partes relacionadas ao projeto extraídas, levando a análise e discussão sobre os assuntos abordados a fim de promover resultados a respeito da temática desenvolvida, visando demonstrar as principais causas da violência, a com maior e menor incidência e seus avanços ao passar dos anos.

#### 4 RESULTADOS

De 2003 a 2017 foram relatados 161 casos em Rondônia, sendo aqui classificados em três categorias de acordo com suas fontes (1) iniciativa privada por pessoas físicas, (2) iniciativa privada por pessoa jurídica, grande organizações e (3) pelo Estado e sua desassistência. Nos parágrafos a seguir serão apresentados, de acordo com a análise dos documentos do CIMI, a partir destas três categorias.

**Violência categoria 1 (iniciativa privada - pessoas físicas):** Assassinato: 10 casos; Desmatamento: 05 casos; Extração de recursos: 17 casos; Caça/Pesca ilegal: 03 casos; Garimpo: 13 casos; Invasão: 15 casos; Ameaças: 12 casos; Lesões corporais: 02 casos; Danos ao meio ambiente: 09 casos; Discriminação/Racismo: 07 casos; Destruição

de casas: 02 casos; Exploração sexual: 01 caso; Tentativa de estupro: 01 caso; Tentativa de assassinato: 03 casos; - no total de 100 casos relatados no nosso recorte temporal (2003-2017).

**Violência categoria 02 (iniciativa privada - pessoas jurídicas):** Construção de Usina hidrelétrica: 08 casos; Exploração de recursos: 07 casos; Revisão de demarcação: 01 caso; Conflito fundiário: 02 casos;; Construção de pavimentação: 03 casos; Loteamento: 01 caso; Danos ao patrimônio: 02 casos; Apreensão de patrimônio: 01 caso - no total de 25 casos.

**Violência categoria 03 (Estado):** Desassistência médica: 17 casos; Desassistência escolar: 12 casos; Omissão do poder público: 02 casos; Desassistência em geral: 05 casos - no total de 36 casos.

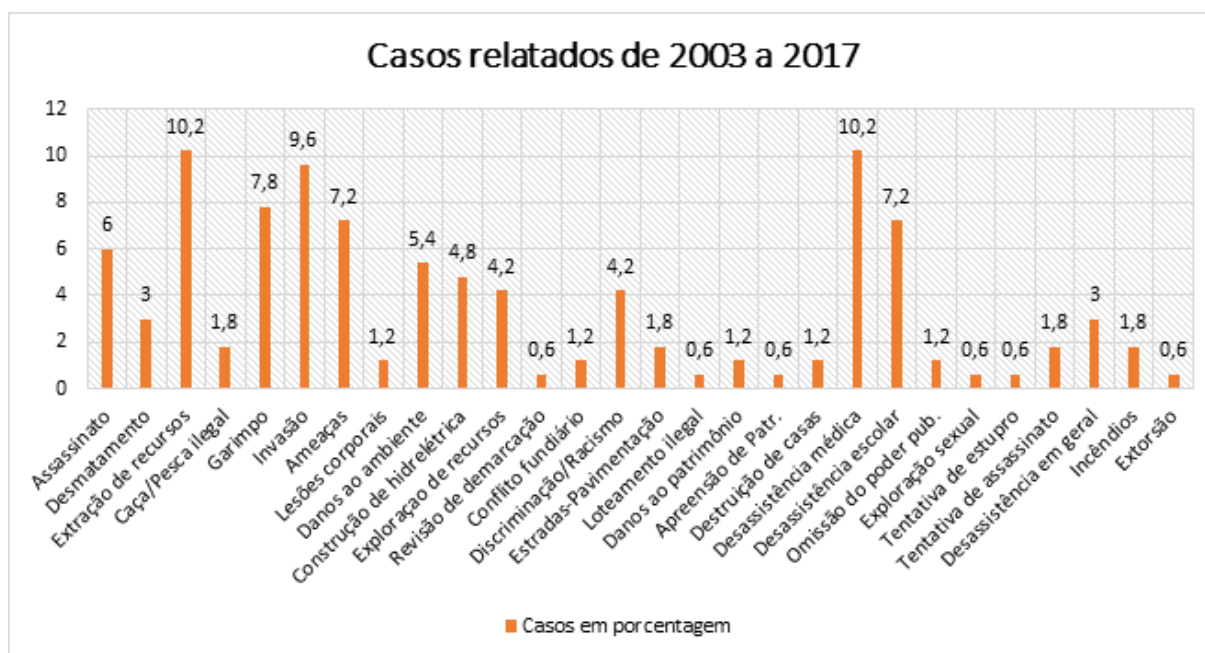
Para maior compreensão dos dados analisados, foram confeccionados os gráficos abaixo. A totalidade dos casos representa 100% das ocorrências e no gráfico há uma indicação do total de ocorrências de violência e de quanto representa cada tipo de violência. O percentual de 1% dos gráficos fica referido aos povos indígenas "isolados", já que nem todas suas denúncias entram no relatório do Cimi.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA  
CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017  
Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

**Gráfico 01:** Casos relatados de violência contra povos indígenas de 2003 a 2017 a partir do relatório de Violência do CIMI.



**Fonte:** Os autores, 2018, adaptado de CIMI (2003 a 2017)

Fazendo um recorte médio, ou seja, destacar como importante aquele quartil acima da metade (5,1) do maior valor (10,2), destacam-se os tipos de violência com maior ocorrência: extração de recursos (10,2%), desassistência médica (10,2%), Garimpo (7,8%), desassistência escolar (7,2%), assassinato (6,0%) e danos ao ambiente (5,4). É importante apresentar que esses impactos de maior quantidade representam 46,8% e quase a metade das incidências. Por outro lado, é possível explicitar que estas violências produzem consequências graves a cultura dos habitantes das TI, porque excetuando os assassinatos o restante impactam a vida vivida cultura da TI.

O gráfico 02 a seguir apresenta a incidências de violência ao longo dos anos. Uma análise inicial demonstra que não um comportamento que represente a ocorrência em todo o período, entretanto separando em partes há importantes questões que podem ser apresentadas entre 2003 e 2013 há crescimento linear e entre 2010 e 2017 há crescimento numa equação de grau três e com índice de correlação entre os dados e a estimativa de 94% (gráfico 03).

Esta informação traz luz sobre problemas que se referem a visão da sociedade das áreas indígenas, porque entre 2013 (início da crise política que o país passou culminando com o impeachment de Dilma) se



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017

Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

dá um crescimento vertiginoso de violência, demonstrando que as instituições da república fracas ou em processo de

enfraquecimento impactam sobremaneira as áreas protegidas.

**Gráfico 02:** Ocorrências de caso de violência contra povos indígenas por ano.



**Fonte:** Os autores, 2018, adaptado de CIMI (2003 a 2017)

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo a Secretaria Especial de Saúde (Sesai) ocorreu um aumento em 14 tipos de violência contra os povos indígenas de 2016 a 2017. Visando os dados relatados pelo Cimi, com recorte de 2003 a 2017, são inúmeros os tipos de violência realizados contra os povos indígenas. Nosso objetivo nesta seção do trabalho é tecer algumas inter relações que possam explicar as formas e origens destas violências. Podemos visualizar

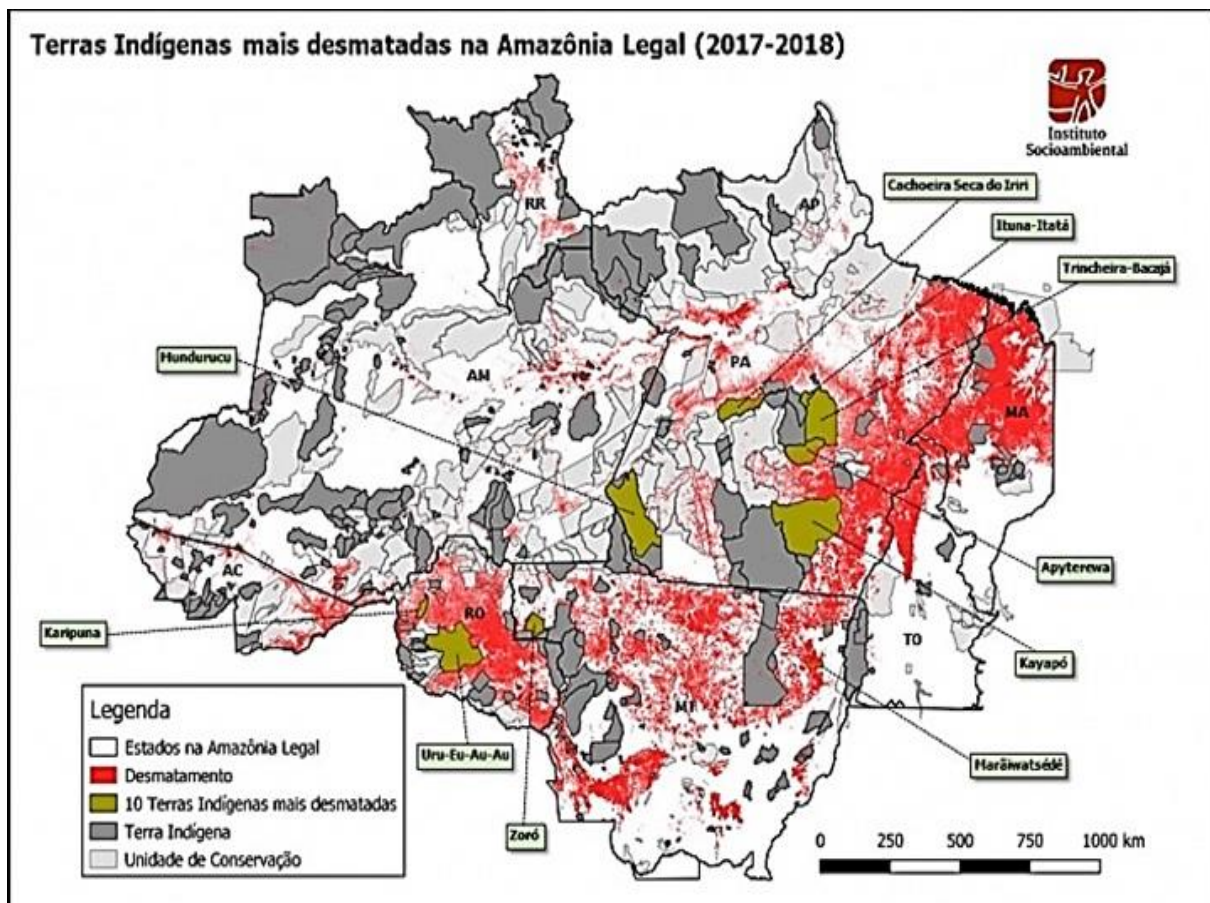
esta questão de forma mais ampla no gráfico abaixo:

Um dos tipos de violência que demonstra maior incidência é a invasão que ocorre para extração/exploração de recursos naturais, ao invadirem as Terras Indígenas os não indígenas encontram uma grande resistência por parte dos ali residentes, iniciando assim os conflitos que resultam em agressões físicas e mortes. Essas invasões ocorrem por haver grande quantidade de recursos naturais (ex.: madeiras, pedras

preciosas, água, entre outros) presentes no território indígena, por ser uma área de preservação o índice de desmatamento localizado naquele ambiente é menor do que o encontrado em terras não-indígenas, com isso

as TIs tornam-se ponto de atratividade de empresários e não indígenas, tendo como resultado desta ação histórica as informações presentes na imagem do Instituto socioambiental (ISA, 2018).

**Imagem 01:** Terras Indígenas mais desmatadas na Amazônia Legal



**Fonte:** Instituto socioambiental, 2018.

Acerca da atuação do Estado é importante frisar sua importância inibidora. Mesmo que ações exógenas ocorram desde sempre nas TI, com a ausência do Estado caçadores e pequenos agricultores foram

trocados por extratores de madeiras nobres, grandes desmatamentos para carvão vegetal e outras formas de impacto (OLIVEIRA, 2015).

Outro caso de grande incidência é a desassistência na área da saúde, com a falta



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA  
CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017

Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

de infraestrutura adequada e profissionais nas unidades de atendimentos aos povos indígenas, são inúmeros os casos de mortes por falta de atendimento médico apropriado. O mesmo ocorre com relação a educação, segundo o INEP (2007) Rondônia possui apenas 17,4% de escolas indígenas atendidas com material didático intercultural - e se torna importante medir os impactos disto a partir da implementação da mediação tecnológica em 2015 no estado e em que medida o avanços foram realizados a partir dos dados presentes no relatório de 2007 - das 69 escolas no Estado, na época, apenas 01 possuía biblioteca, nenhuma tinha acesso a internet (apenas 01 escola na região norte tinha acesso) e apenas 12 escolas eram assistidas com algum tipo de programa social para permanência destes discentes no processo já precarizado de escolarização. Esses dados representam uma forma de violência que se relaciona com outras formas: preconceitos, abusos sexuais, incapacidade de lidar com linguagens fora da comunidade e de resistir aos avanços de setores privados e públicos.

Também há ocorrência de relatos sobre ameaças contra as comunidades indígenas que resistem às invasões de garimpeiros, grileiros e madeireiros, muitas dessas ameaças são de morte e tendem a continuar enquanto a vítima não atender a vontade do agressor. De forma ainda mais agressiva, em 2019, os povos indígenas de Rondônia têm sofrido ameaças, onde destacamos o exemplo aos Karipuna e dos Uru Eu Wau Wau que estão resistindo às

invasões de madeireiros e residem nas terras mais invadidas do estado e entre as 10 mais invadidas do Brasil (ISA, 2018).

O que nos indica, fazendo uma análise a partir aos agentes sociais envolvidos no processo, é que o Estado pode atuar enquanto força de resistência aos imperativos das ações particulares e que sua ausência amplia as possibilidades de atuação dos agentes privados (categoria 1). Nossa tese é que uma confluência entre os três tipos de violência, tendo como elemento balizador o terceiro agente (o Estado).

A questão é que o Estado deve atuar como agente de controle dessas ações, de proteger e fazer valer os direitos dos povos indígenas brasileiros - como dispõe o sítio virtual da FUNAI<sup>1</sup>. Entretanto, o que vemos é a inter relação do Estado com as formas de assistência (marcadas pela precarização da saúde e da educação indígena), na promoção de políticas para o desenvolvimento que marcadamente ignoram a total autonomia e necessidades das populações tradicionais, como a construção e licenciamento de UHes e PCHs, programas de colonização e financiamento nas bordas de TI, incentivo a modelos extensivos de exploração dos recursos, dentre outras questões (SANTOS, 2018).

Não podemos esquecer que, segundo a relatora da ONU Victoria Tauli-Corpuz (2018), somos o país mais violento para defensores do meio ambiente e lideranças indígenas e que 80% dos assassinatos por

1 <http://www.funai.gov.br/index.php/a-funai>



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM TI DE RONDÔNIA: ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA POVOS INDÍGENAS – CIMI/2003-2017

Rafael Ademir Oliveira de Andrade, Denise Nayara Martins Campos

terras indígenas e preservação ambiental no mundo inteiro ocorreram em quatro países: Brasil, Colômbia, México e Filipinas. Ainda segundo a relatora “O governo e as organizações da sociedade civil que trabalham com os povos indígenas, aponta Tauli-Corpuz, fizeram relatos "perturbadores" de um padrão regular de ameaças e intimidação por parte de atores estatais e privados” (2018).

A grande questão é que todo modelo de desenvolvimento que o mundo e suas elites se voltam é para modelos de larga extração de recursos o que, na Amazônia, é encontrado em sua grande maioria em terras indígenas, razão principal das violências relatadas neste trabalho. Em geral as empresas são privilegiadas pelos governos devido os interesses econômicos e comerciais, traduzidos nos projetos de desenvolvimento que perpassam por terras indígenas sem o consentimento dos mesmos. Encerrando nossa discussão, é possível afirmar que há cumplicidade do Estado e dos agentes privados na realização desses casos de violência, tendo o discurso e os projetos de desenvolvimento como plano de fundo para balizar tais ações ou omissões.

### REFERÊNCIAS

- CIMI. **Relatório de violência contra os povos indígenas no Brasil**. Brasil, 2003-2017.
- CRISOSTOMO, Ana Carolina. et al. **Terras indígenas na Amazônia brasileira: Reservas de carbono e barreiras ao desmatamento**. Brasília: IPAM, 2015.
- DESCOLA, Philippe. 'Beyond Nature and Culture'. **Proceedings of the British Academy**, v. 139, p. 137-155, 2006.
- DIAS, Wilson. Manifestação em Porto Velho pede a construção de usinas hidrelétricas no Rio Madeira. **Jornal Eletrônico tudorondônia**. Disponível em: <https://www.tudorondonia.com/noticias/manifestacao-em-porto-velho-pede-a-construcao-de-usinas-hidreletricas-no-rio-madeira-2406.shtml>. Acesso em 02 abr. 2019.
- HECK, E. et al. Amazônia indígena: conquistas e desafios. **Estudos avançados**, v. 19, n..53, jan./abr, 2005.
- INEP. **Estatísticas sobre educação escolar indígena no Brasil**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.
- ISA. **Desmatamento em Terras Indígenas cresce 124%, mas segue concentrado em áreas críticas**. São Paulo: Instituto socioambiental, 2018. Acesso em: 12 dez. 2018.
- OLIVEIRA, Adalberto Luiz Rizzo de. Povos indígenas, desenvolvimento e conflitos socioambientais: Apaniekrá e Ramkokamekra-Canela, Poder Tutelar e Agronegócio no Sertão Maranhense. Pelotas, **Tessituras**, v. 3, n. 1, p. 42-63, jan./jun. 2015.
- QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do Saber, eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: Clacso, 2005.
- SACHS, Wolfgang. **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SANTOS, Alex Mota. Os impactos socioambientais nas terras indígenas no sul da Amazônia Brasileira. **Revista Amazônia Investiga**, v. 07, n. 12, 106-112, jan, 2018.
- TAULI-CORPUZ, Victoria. **Report of the Special Rapporteur on the rights of indigenous peoples**. New York: ONU - Conselho de Direitos Humanos, 2018.